



# UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ.00983.589/0001-95

Declarada de Utilidade Pública – Lei nº 3499 de 19/10/2005

Mantenedora da Creche Comunitária Mãe Natureza

## ANEXO III – PLANO DE TRABALHO / ORÇAMENTO DETALHADO

### 1. DADOS CADASTRAIS

1a. **Nome da Entidade:** UABI- União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga

1b. **CNPJ:** 00.983.589/0001-95

1c. **Endereço:** Av. Santana, 2900

1d. **Bairro:** Nova Gardênia

1e. **Cidade:** Atibaia

1f. **CEP:** 12946-001

1g. **DDD/Telefone:** (11) 4411-6023

1h. **e-mail:** [uabi\\_itapetinga2019@outlook.com](mailto:uabi_itapetinga2019@outlook.com)

1i. **Site:** [www.uabi.org.br](http://www.uabi.org.br)

1j. **Site:** [www.crechemaenatureza.com.br](http://www.crechemaenatureza.com.br)

1k. **Nome do Responsável:** Josenice Pereira Marques

1l. **CPF:** 125.127.208-88

1m. **RG:** 10.430.790-0 SSP-SP

1n. **Cargo:** Presidente

1o. **Endereço:** Rua Welton Murilo Adão, 58

1p. **Bairro:** Jardim Maristela

1q. **Cidade:** Atibaia

1r. **CEP:** 12946-637

1s. **Nº conta corrente:** 003.989-3

1t. **Banco:** Caixa Econômica Federal

1u. **Agência:** 3506

### **1v. Finalidade Estatutária:**

- Promover o bem-estar social do indivíduo e da comunidade;
- Congregar os moradores dos Bairros e da região para promover ações educacionais, culturais, esportivas e afins, visando à integração e o desenvolvimento da sua comunidade;
- Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementamos ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de programas/projetos/serviços, firmando parcerias com o poder público e/ou iniciativa privada;
- Atuar na área da educação em todos os seus segmentos, principalmente na área de berçário, creche, contraturno e aprendizagem profissional;
- Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idosos, famílias e comunidade para prevenir a ocorrência de situação de exclusão social, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo;
- Atuar no campo da assistência social ofertando serviços socioassistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes, jovens, idosos, mães grávidas e nutrízes, mulheres vítimas de violência doméstica com crianças, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no formato de acolhimento institucional;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados;
- Atuar na área da saúde, através de ações visando à qualidade de vida da comunidade e entorno, promovendo práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;
- Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;
- Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;
- Implantar e operar empreendimento de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

## **2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**2a. Título:** PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA

**2b. Período de Execução -**



- **Início:** 01/01/2024
- **Término:** 31/12/2024

**2c. Identificação do Objeto:** PROGRAMA DE CRECHE COMUNITÁRIA BAIRRO ITAPETINGA

**2d. Público Alvo:** Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças de Berçário e Infantil I e 90 (noventa) crianças de Infantil II e Infantil III (De acordo com a data base/ano)

**2e. Local de Execução:** Av. Santana, 2900 – Nova Gardênia – Atibaia – SP

**2f. Coordenador (a):** Marilde Aparecida de Jesus

**2g. Responsável Técnico do Projeto:** Rita Katy Sola de Oliveira

**2h. Endereço do Responsável Técnico:** Av. Santana, 4500 - Nova Gardênia – Atibaia - SP

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Após alguns anos de existência da UABI, e com a implantação do Programa de Creche Comunitária da Prefeitura da Estância de Atibaia a OSC aderiu ao Programa no ano de 2007. Esse Programa tinha como finalidade o atendimento de crianças em creches, através de convênios com a Prefeitura, sobretudo em áreas da cidade que não dispõem de vagas e equipamentos para atendimento da demanda infantil e garantir um direito da criança. Em um primeiro momento, para viabilizar o atendimento das crianças, fez-se necessário alugar um imóvel, já que na região não existia um local predestinado para esse fim. Anos depois, com a participação dos moradores e representantes do bairro no Orçamento Participativo, foi possível incluir no orçamento, a construção de um equipamento educacional (prédio) pela Prefeitura da Estância de Atibaia. Esse prédio construído na Av. Santana, 3085, acomodou as crianças na pré-escola, a pedido da Prefeitura. As crianças do Berçário, Infantil I, Infantil II e Infantil III, continuaram a ser atendidas no imóvel alugado que já estava em funcionamento. Também com recursos do Orçamento Participativo, no ano de 2015 foi inaugurado o segundo prédio localizado à Av. Santana, 2900. O atendimento neste imóvel passou a abrigar o atendimento de crianças do Berçário, Infantil I, Infantil II e Infantil III.

Em 2020, devido a pandemia, começamos a viver uma nova situação educacional onde a organização familiar e social também sofreu variações. Em nossa região, os imóveis na sua grande maioria eram de veraneio. Esse cenário tem mudado e a cidade passou a receber as pessoas vindas da Capital São Paulo para moradia e trabalho em home-office, culminando com a demanda de vagas por creche (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/noticia/100-dias-de-governo-arrecadacao-itbi/>), ou seja, houve uma considerável movimentação de pessoas advindas de outras localidades e, principalmente de São Paulo. Mais uma vez, através da articulação do Sr. Marcos Pintos de Oliveira, hoje vereador, em parceria com a comunidade local, junto à Prefeitura e da OSC, aprovou em 2021 a ampliação das instalações do prédio localizado na Av. Santana, 2900 e se deu início às obras no mesmo ano. Em fevereiro de 2023, com a inauguração do novo prédio, passamos a atender 40 crianças de Berçário e Infantil I e 90 crianças contemplando Infantil II e III.

Com esse atendimento garantimos as necessidades básicas de afeto, alimentação, e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão trabalhar sem preocupação em relação aos seus filhos, dando assim vida digna para a família.

#### **4. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral :** Com a finalidade de atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária, em período integral.

**Objetivo Específico :** Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, sob a responsabilidade da Organização Social Civil (OSC), localizado no Bairro Itapetinga nos endereço:

**Berçário, Infantil I, Infantil II e Infantil III** (de acordo com a Data base/ano).

Avenida Santana, 2900, Nova Gardênia, Atibaia, SP atendimento às crianças de 06 meses a 3 anos. Atender 130 (cento e trinta) crianças de 6 meses a 3 anos na primeira etapa da Educação Básica em período integral.

Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, em consonância com o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, com acompanhamento da Secretaria Municipal da Educação.

Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta feira, cumprindo Calendário Escolar com no mínimo 200 dias letivos, de acordo com normativa da Secretaria Municipal da Educação expedida no início do ano letivo.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos cognitivo, físico, social, afetivo, cultural e linguístico, a ampliação de suas experiências e o despertar do interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza, da sociedade, complementação a ação da família e da comunidade.

#### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO :**

O Projeto com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, cumpre o seguinte calendário :

Janeiro 2024 - Organização do Espaço / Planejamento conforme PPP (Projeto Político Pedagógico) / Curso e treinamento Comportamental para funcionárias.

Fevereiro de 2024 - Acolhimento das crianças e das famílias, trabalhando a confiança e a participação / Início das aulas com desenvolvimento de atividades propostas no PPP.

Fevereiro a Dezembro de 2024 – Acreditando que as rotinas conferem às crianças um ponto de referência indispensável para o seu desenvolvimento, buscamos organizar durante o período letivo

uma rotina baseada nos ritmos da natureza:

Ritmo diário (ritmo do sol) – com atividades de expansão e contração, como brincar dentro e fora, como correr e ouvir uma história (alternância)

Ritmo semanal (ritmo da lua) – Para cada dia da semana uma atividade dirigida Exemplo : segunda-feira, dia da feitura do pão / terça-feira, dia de pintar em aquarela / quarta-feira, ajudar a cuidar da horta / quinta-feira dia de piquenique no bosque / sexta-feira, dia de lavar as toalhinhas de mão.

Ritmo mensal (ciclo lunar) – Para este ritmo trabalharemos com as rodas rítmicas ou rodas cantadas que servirão para marcar épocas do ano como Páscoa, Festas Juninas, Natal, etc.

Ritmo anual (ciclo das estações do ano) – Regeção todo planejamento anual. Para cada estação do ano ou festa anual, a escola toda se moverá.

Fevereiro a Dezembro de 2024 - Avaliação de desempenho com relatórios mensais enviados à Secretaria Municipal da Educação.

## **6. METODOLOGIA :**

A elaboração do Projeto procura pautar numa metodologia que utiliza práticas pedagógicas do cotidiano, levando em conta sempre o bem estar das crianças e seu desenvolvimento integral. Proporcionar a criança ampliação de seus conhecimentos, através de experiências e estimulação do interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, mas diferenciada pela proposta de participação dos adultos, reeducando-os por meio das crianças.

Os Eixos Estruturantes que são Interações e Brincadeiras na Educação Infantil estabelece 6 direitos de aprendizagem: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. São eles que asseguram as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural (conforme BNCC e o Currículo Municipal).

## **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS / ETAPAS OU FASES**

**Qualitativos** : Seguindo uma ordem de planejamento, toda equipe gestora, educadoras e demais funcionárias, estudam e organizam para início das atividades, sempre baseadas nos objetivos do plano de trabalho e na proposta educacional da primeira infância, métodos que priorizem o desenvolvimento de forma lúdica, harmoniosa e humanizadora das crianças e dos pais. O acolhimento e a recepção das crianças são feitos com muito carinho e atenção para que estas não sofram tanto a distância da família. Através do afeto diário desenvolvemos uma confiança mútua, equipe x criança, proporcionando através deste convívio um aprendizado diário com mais autonomia, uma alimentação melhor e de forma lúdica brincar uns com os outros. Da mesma forma, esta

experiência é estendida aos pais. Monitoramento e avaliações diárias, individualizadas por crianças, são traduzidos em relatórios mensais à disposição da Secretaria de Educação

**Quantitativos** : Baseados nas matrículas e nas listas de presença, balizados também em informações da Secretaria de Educação através da lista SIGA.Demandanet Educação Cidade. . A Creche mantém ainda uma listagem (própria) em fila de espera, para eventuais preenchimentos por abandono, transferência ou desistência de vagas.

## **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS).**

A metodologia e as estratégias de ação realizadas pelo Projeto para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantirão entre outros :

- O trabalho conjunto com as famílias, pois a creche tem como meta básica o acompanhamento dos pais no desenvolvimento de seus filhos, dará a oportunidade de trabalharmos de forma harmoniosa criança e família.
- O ingresso da criança em um meio social novo e mais amplo trará a elas novas relações.
- O período de adaptação na creche, onde criança, família e educadores encontrarão o melhor caminho para o bem estar da criança.
- Um menor período na creche durante o tempo de adaptação.

Ainda como instrumento de avaliação serão realizadas duas vezes ao ano pesquisa de satisfação junto aos pais com o intuito de aprimorar nosso atendimento junto ao Projeto.

## **09. RECURSOS FÍSICOS**

Atendendo ao Chamamento, a creche contará com o seguinte quadro de profissionais :

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QTDD</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Gestora	1	Superior em Pedagogia
Educador de 3º Setor	1	Superior em Pedagogia
Auxiliar Administrativa I	1	Superior/Pós em Assessoria Executiva
Auxiliar Administrativa II	1	Superior em Gestão em Recursos Humanos
Auxiliar Serviços Gerais	1	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Cozinha	1	Ensino Fundamental
Auxiliar de limpeza	1	Ensino Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	1	Ensino Fundamental
Monitora I	3	Superior em Pedagogia
Monitora	2	Ensino Fundamental
Monitora	5	Ensino Médio Completo

**10. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA**

Cargo / Função	Natureza da Operação	Unid	RS Unidade sem reajuste	RS Mes	Qtdd	Jan e Fev	RS Unidade com reajuste	RS Mes	Qtdd	Mar a Dez + 13°	RS Total Ano
Aux Administrativo I	Pessoal	1	2.800,00	2.800,00	2	5.600,00	2.940,00	2.940,00	11	32.340,00	37.940,00
Aux Administrativo II	Pessoal	1	1.800,00	1.800,00	2	3.600,00	1.890,00	1.890,00	11	20.790,00	24.390,00
Aux Cozinha	Pessoal	1	1.621,59	1.621,59	2	3.243,18	1.702,67	1.702,67	11	18.729,36	21.972,54
Aux Limpeza	Pessoal	1	1.521,59	1.521,59	2	3.043,18	1.597,67	1.597,67	11	17.574,36	20.617,54
Aux Serv. Gerais I	Pessoal	1	1.621,59	1.621,59	2	3.243,18	1.702,67	1.702,67	11	18.729,36	21.972,54
Aux Serv. Gerais II	Pessoal	1	1.590,00	1.590,00	2	3.180,00	1.669,50	1.669,50	11	18.364,50	21.544,50
Educador 3° Setor	Pessoal	1	2.800,00	2.800,00	2	5.600,00	2.940,00	2.940,00	11	32.340,00	37.940,00
Merendeira	Pessoal	0	0,00	0,00	2	0,00	0,00	0,00	11	0,00	0,00
Monitora I	Pessoal	3	2.150,00	6.450,00	2	12.900,00	2.257,50	6.772,50	11	74.497,50	87.397,50
Monitora II	Pessoal	2	1.900,00	3.800,00	2	7.600,00	1.995,00	3.990,00	11	43.890,00	51.490,00
Monitora III	Pessoal	5	1.787,16	8.935,80	2	17.871,60	1.876,52	9.382,59	11	103.208,49	121.080,09
<b>SUBTOTAL FOLHA</b>	Folha de Pagamento	17,00	19.591,93	32.940,57		65.881,14	20.571,53	34.587,60	0,05	380.463,58	446.344,72

# 11. ORÇAMENTO DETALHADO

Cargo / Função	Natureza da Operação	Unid	RS Unidade sem reajuste	RS Mês	Qtdd	Jan e Fev	RS Unidade com reajuste	RS Mês	Qtdd	Mar a Dez + 13º	RS Total Ano
Aux. Administrativo I	Pessoal	1	2.800,00	2.800,00	2	5.600,00	2.940,00	2.940,00	11	32.340,00	37.940,00
Aux. Administrativo II	Pessoal	1	1.800,00	1.800,00	2	3.600,00	1.890,00	1.890,00	11	20.790,00	24.390,00
Aux. Cozinha	Pessoal	1	1.621,59	1.621,59	2	3.243,18	1.702,67	1.702,67	11	18.729,36	21.972,54
Aux. Limpeza	Pessoal	1	1.521,59	1.521,59	2	3.043,18	1.597,67	1.597,67	11	17.574,36	20.617,54
Aux. Serv. Gerais I	Pessoal	1	1.621,59	1.621,59	2	3.243,18	1.702,67	1.702,67	11	18.729,36	21.972,54
Aux. Serv. Gerais II	Pessoal	1	1.590,00	1.590,00	2	3.180,00	1.669,50	1.669,50	11	18.364,50	21.544,50
Educador 3º Setor	Pessoal	1	2.800,00	2.800,00	2	5.600,00	2.940,00	2.940,00	11	32.340,00	37.940,00
Merendeira	Pessoal	0	0,00	0,00	2	0,00	0,00	0,00	11	0,00	0,00
Monitora I	Pessoal	3	2.150,00	6.450,00	2	12.900,00	2.257,50	6.772,50	11	74.497,50	87.397,50
Monitora II	Pessoal	2	1.900,00	3.800,00	2	7.600,00	1.995,00	3.990,00	11	43.890,00	51.490,00
Monitora III	Pessoal	5	1.787,16	8.935,80	2	17.871,60	1.876,52	9.382,59	11	103.208,49	121.080,09
<b>SUBTOTAL FOLHA</b>	Folha de Pagamento	17,00	19.591,93	32.940,57		65.881,14	20.571,53	34.587,60	0,05	380.463,58	446.344,72
1/3 FERIAS/FOLHA	Pessoal									11.529,20	11.529,20
PIS	Pessoal	1	346,78	346,78	2	693,56	364,12	364,12	11	4.005,31	4.698,87
FGTS	Pessoal	1	2.631,25	2.631,25	2	5.262,50	2.762,81	2.762,81	11	30.390,94	35.653,44
INSS / IRRF	Pessoal	1	11.308,15	11.308,15	2	22.616,30	11.873,56	11.873,56	11	130.609,13	153.225,43
Rescisão Contratual	Pessoal									13.835,04	13.835,04
<b>SUBTOTAL ENCARGOS</b>	Recolhimento Federal		14.286,18	14.286,18		28.572,36	15.000,49	15.000,49		190.369,62	218.941,98
Cesta Básica - Big Card	Serv. Pessoa Jurídica	17	300,00	5.100,00	13					66.300,00	66.300,00
Seguro de Vida - Porto	Serv. Pessoa Jurídica	17	15,00	255,00	13					3.315,00	3.315,00
Seg Trabalho	Serv. Pessoa Jurídica	1	210,00	210,00	13					2.730,00	2.730,00
Contabilidade	Serv. Pessoa Jurídica	1	940,00	940,00	13					12.220,00	12.220,00
Bem Estar Social (dissídio coletivo)	Serv. Pessoa Jurídica	17	12,00	283,90	1					283,90	283,90
<b>SUBTOTAL PRESTADOR</b>			33.878,11	47.226,75		94.453,50	35.572,02	49.588,09		84.848,90	84.848,90
<b>TOTAIS</b>										655.682,10	750.135,60

## 12. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa – Pessoal Obrigações (folha/encargos/cesta básica)	R\$ 665.286,70
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 84.848,90
Outros Serviços Pessoa Física	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 750.135,60</b>

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.a. Fonte de Recurso: Estadual

13.b. Previsão de início: janeiro de 2024

13.c. Previsão de término: dezembro de 2024

13.d. 1 Parcelas:	13.e 2 Valor de Parcelas R\$	13.f 3 Total Anual R\$
12	R\$ 62.511,30	R\$ 750.135,60

## 14. VALOR PER CAPITA

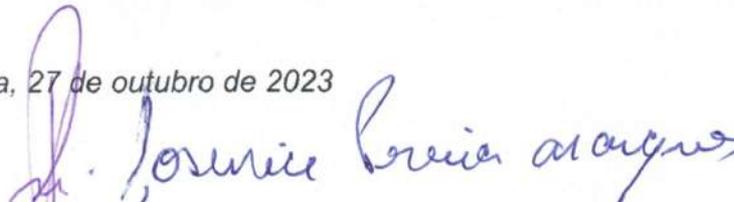
14.a. Unidade	14.b. Valor per capta	14.c. Quantidade	14.d. Valor total Mensal	14.e. Valor total Anual
Berçário e Infantil I Crianças de 6 meses a 1 ano, 11 meses e 29 dias	R\$ 658,08	40	R\$ 26.323,20	R\$ 315.878,40
Infantil II e III - Crianças de 2 anos e 3 anos	R\$ 402,09	90	R\$ 36.188,10	R\$ 434.257,20
<b>14.f. TOTAL GERAL</b>		<b>130</b>	<b>R\$ 62.511,30</b>	<b>R\$ 750.135,60</b>

## 15. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 750.135,60 (setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**16. AUTENTICAÇÃO**

Atibaia, 27 de outubro de 2023

  
**JOSENICE PEREIRA MARQUES**

Responsável Legal

CPF : 125.127.208-88

RG : 10.430.790-0 SSP-SP

  
**RITA KATY SOLA DE OLIVEIRA**

Responsável pelo Projeto

CPF: 037.777.838-97

RG: 13.956.480-9 SSP-SP



Bom dia! Como vai? 09:54

No dia 23/06/2023 foi enviado a exclusão da SEFIP para regularização, por um erro na RFB não deram a baixa na pendência.

09:56

Esta cobrança é indevida, ocorreu no mês de migração da GFIP para a DCTFWEB. 09:57

Em contato com a Receita foi informado que ocorreu esse erro para diversas empresas e eles estão realizando a regularização

09:57

Não foi um erro de envio pela contabilidade e nem de pagamento pela empresa. Foi um erro no próprio sistema da Receita

09:58

Se vc quiser me passar o contato da pessoa que vc precisa enviar a CND, eu entro em contato e explico tudo certinho

10:02



MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
RELETDIV - RELATORIO DE DETALHAMENTO DAS DIVERGENCIAS APURADAS  
DEMAIS RUBRICAS, EXCETO SEGURADOS

DEBITO: 19.440.795-0

DATA DE EMISSAO: 11/04/2023

PAG. 1

## ----- CONTRIBUINTE -----

CNPJ: 00.983.589/0001-95

NOME: UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIROS DO ITAPETINGA - UABI

ENDERECO: AV SANTANA 2900

BAIRRO: RETIRO DAS FONTES

MUNICIPIO: ATIBAIA

TEL: 1100-4411-6023

UF: SP CEP: 12946696

DRF/ARF/CAC: 21.026.030

Este relatorio discrimina os valores das contribuicoes devidas pelo contribuinte, apuradas com base nas informacoes prestadas na Guia de Recolhimento do FGTS e Informacoes a Previdencia Social - GFIP.

Na coluna -APROPRIACOES- estao compreendidos os valores de retencao ( LEI no 9.711/98), deducoes (salario familia + salario maternidade) e compensacao declarados na GFIP, os debitos confessados em GFIP- LDCG/DCG/LDC e os valores recolhidos em GPS com codigos de pagamento compativels com a situacao e FPAS. Para se evitar a duplicidade de credito ao contribuinte, as GPS com codigos de pagamento 2631/2640/2658/2682 nao foram consideradas, em razao de se referirem as retencoes previstas na Lei no. 9.711/98, declarada sem GFIP, cujo montante ja esta integralmente apropriado no calculo da divergencia.

A partir da competencia 01/2010 o valor da coluna RAT ( exceto adicionais de agentes nocivos ) refere-se ao valor da contribuicao do RAT declarado em GFIP multiplicado pelo Fator Acidentario Previdenciario ( FAP ) .

ESTABELECIMENTO: 00.983.589/0001-95 SITUACAO: FPG FPAS: 566 COMPET: 10/2021  
NUMERO DE CONTROLE: B1M9pP1IyUA00000  
DATA DE ENVIO: 21/10/2021

## ===== APURACAO DA CONTRIBUICAO PATRONAL EM 23/10/2021 =====

RUBRICA	BASE DE CALCULO EMPRESA(20,00%)	RAT(1,0000%)	TERCEIROS( 4,50%)
Cat 01,02,07,12 19,20,21,26	24.827,45	4.965,49	248,27
			1.117,23

===== APURACAO DA DIVERGENCIA EM 26/10/2021 =====

RUBRICA	VALOR APURADO	APROPRIACOES(*)	DIVERGENCIA
EMPRESA			
EMPREGADOS/AVULSOS	4.965,49	0,00	4.965,49
RAT	248,27	0,00	248,27
TOTAL PREVIDENCIA	5.213,76	0,00	5.213,76
FNDE	620,69	0,00	620,69
INCRA	49,65	0,00	49,65
SESC	372,41	0,00	372,41
SEBRAE	74,48	0,00	74,48
TOTAL TERCEIROS	1.117,23	0,00	1.117,23

MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
RELETDIV - RELATORIO DE DETALHAMENTO DAS DIVERGENCIAS APURADAS  
DEMAIS RUBRICAS, EXCETO SEGURADOS

DEBITO: 19.440.795-0

DATA DE EMISSAO: 11/04/2023

PAG. 2

(\*)RET.LEI 9711 + DEDUCOES + COMPENSACAO + GPS + LDCG/DCG/LDC

RETENCAO LEI 9711.....: R\$	0,00			
DEDUCAO.....: R\$	0,00	(SAL.FAMILIA + SAL.MATERNIDADE)		
COMPENSACAO.....: R\$	0,00			
GPS => PREVIDENCIA...: R\$	0,00	/ TERCEIROS: R\$	0,00	
LDCG/DCG=>PREVIDENCIA: R\$	0,00	/ TERCEIROS: R\$	0,00	

===== ATUALIZACAO DO VALOR DEVIDO EM 11/04/2023 =====

VALORES	DIVERGENCIA	JUROS	MULTA	TOTAL
RECOLHIMENTO	6.330,99	1.057,90	1.266,19	8.655,08

FPAS 744 Senar-PJ 04 a 06/2020 - aliq consta 0,12%, mas calculo feito com 0,125

MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
RELETDIV - RELATORIO DE DETALHAMENTO DAS DIVERGENCIAS APURADAS  
DEMAIS RUBRICAS, EXCETO SEGURADOS - RESUMO GERAL

DEBITO: 19.440.795-0

DATA DE EMISSAO: 11/04/2023

PAG. 1

----- CONTRIBUINTE -----

CNPJ: 00.983.589/0001-95  
NOME: UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIROS DO ITAPETINGA - UABI  
ENDERECO: AV SANTANA 2900  
BAIRRO: RETIRO DAS FONTES  
MUNICIPIO: ATIBAIA  
TEL: 1100-4411-6023

UF: SP CEP: 12946696  
DRF/ARF/CAC: 21.026.030

=====

ESTE RELATORIO APRESENTA OS VALORES DAS DIVERGENCIAS APURADAS, COM OS RESPECTIVOS ACRESCIMOS LEGAIS, CONSOLIDADOS POR ESTABELECIMENTO, SITUACAO, FPAS E COMPETENCIA.

=====

----- RESUMO POR ESTABELECIMENTO -----

=====

ESTABELECIMENTO: 00.983.589/0001-95

=====

SITUACAO: FPG FPAS: 566

COMPET.	DIVERGENCIA	JUROS	MULTA	TOTAL	RESTR	PAG.
10/2021	6.330,99	1.057,90	1.266,19	8.655,08		1
TOTAL	6.330,99	1.057,90	1.266,19	8.655,08		

----- RESUMO EMPRESA -----

=====

EMPRESA: 00.983.589

=====

SIT.	FPAS	DIVERGENCIA	JUROS	MULTA	TOTAL
FPG	566	6.330,99	1.057,90	1.266,19	8.655,08
TOTAL		6.330,99	1.057,90	1.266,19	8.655,08

=====

MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
RELETDIV - RELATORIO DE DETALHAMENTO DAS DIVERGENCIAS APURADAS  
RUBRICA SEGURADOS

DEBITO: 19.440.794-2

DATA DE EMISSAO: 11/04/2023

PAG. 1

## ----- CONTRIBUINTE -----

CNPJ: 00.983.589/0001-95

NOME: UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI

ENDERECO: AV SANTANA 2900

BAIRRO: RETIRO DAS FONTES

MUNICIPIO: ATIBAIA

TEL: 1100-4411-6023

UF: SP CEP: 12946696

DRF/ARF/CAC: 21.026.030

Este relatório discrimina os valores das contribuições devidas pelo contribuinte, apuradas com base nas informações prestadas na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social - GFIP.

Na coluna -APROPRIACOES- estão compreendidos os valores de retenção ( LEI no 9.711/98 ), deduções (salário família + salário maternidade) e compensação declarados na GFIP, os débitos confessados em GFIP- LDCG/DCG/LDC e os valores recolhidos em GPS com códigos de pagamento compatíveis com a situação e FPAS. Para se evitar a duplicidade de crédito ao contribuinte, as GPS com códigos de pagamento 2631/2640/2658/2682 não foram consideradas, em razão de se referirem às retenções previstas na Lei no. 9.711/98, declarada sem GFIP, cujo montante já está integralmente apropriado no cálculo da divergência.

A partir da competência 01/2010 o valor da coluna RAT ( exceto adicionais de agentes nocivos ) refere-se ao valor da contribuição do RAT declarado em GFIP multiplicado pelo Fator Acidentário Previdenciário ( FAP ) .

ESTABELECIMENTO: 00.983.589/0001-95 SITUACAO: FPG FPAS: 566 COMPET: 10/2021  
NUMERO DE CONTROLE: B1M9pPIIyUA00000  
DATA DE ENVIO: 21/10/2021

===== CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS EM 23/10/2021 =====  
EMPREGADOS / AVULSOS ..... 1.970,37  
===== APURACAO DA DIVERGENCIA EM 26/10/2021 =====

RUBRICA	VALOR APURADO	APROPRIACOES(*)	DIVERGENCIA
SEGURADOS			
EMPREGADOS/AVULSOS	1.970,37	307,62	1.662,75
TOTAL PREVIDENCIA	1.970,37	307,62	1.662,75

(\*)RET.LEI 9711 + DEDUCOES + COMPENSACAO + GPS + LDCG/DCG/LDC

RETENCAO LEI 9711.....: R\$	0,00		
DEDUCAO.....: R\$	307,62	(SAL.FAMILIA + SAL.MATERNIDADE)	
COMPENSACAO.....: R\$	0,00		
GPS => PREVIDENCIA...: R\$	0,00	/ TERCEIROS: R\$	0,00
LDCG/DCG=>PREVIDENCIA: R\$	0,00	/ TERCEIROS: R\$	0,00

===== ATUALIZACAO DO VALOR DEVIDO EM 11/04/2023 =====

VALORES	DIVERGENCIA	JUROS	MULTA	TOTAL
RECOLHIMENTO	1.662,75	277,84	332,55	2.273,14



MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
RELETDIV - RELATORIO DE DETALHAMENTO DAS DIVERGENCIAS APURADAS  
SEGURADOS - RESUMO GERAL

DEBITO: 19.440.794-2

DATA DE EMISSAO: 11/04/2023

PAG. 1

----- CONTRIBUINTE -----

CNPJ: 00.983.589/0001-95

NOME: UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI

ENDERECO: AV SANTANA 2900

BAIRRO: RETIRO DAS FONTES

MUNICIPIO: ATIBAIA

UF: SP

CEP: 12946696

TEL: 1100-4411-6023

DRF/ARF/CAC: 21.026.030

=====

ESTE RELATORIO APRESENTA OS VALORES DAS DIVERGENCIAS APURADAS, COM OS RESPECTIVOS ACRESCIMOS LEGAIS, CONSOLIDADOS POR ESTABELECIMENTO, SITUACAO, FPAS E COMPETENCIA.

=====

----- RESUMO POR ESTABELECIMENTO -----

ESTABELECIMENTO: 00.983.589/0001-95

SITUACAO: FPG FPAS: 566

COMPET.	DIVERGENCIA	JUROS	MULTA	TOTAL	RESTR	PAG.
10/2021	1.662,75	277,84	332,55	2.273,14		1
TOTAL	1.662,75	277,84	332,55	2.273,14		

----- RESUMO EMPRESA -----

EMPRESA: 00.983.589

SIT.	FPAS	DIVERGENCIA	JUROS	MULTA	TOTAL
FPG	566	1.662,75	277,84	332,55	2.273,14
TOTAL		1.662,75	277,84	332,55	2.273,14



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIROS DO ITAPETINGA - UABI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.983.589/0001-95

Certidão nº: 58889439/2023

Expedição: 24/10/2023, às 15:27:12

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIROS DO ITAPETINGA - UABI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.983.589/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.983.589/0001-95  
**Razão Social:** UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI  
**Endereço:** AV. SANTANA 2267 / ITAPETINGA / ATIBAIA / SP / 12940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2023 a 17/11/2023

**Certificação Número:** 2023101906593977784608

Informação obtida em 24/10/2023 15:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**